



TRIBUNAL REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA  
SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA

**Análise de viabilidade de contratação (PAE 8049/2015)**

**Descrição da solução de tecnologia da informação e comunicação**

Aquisição de licenças de Pontos de acesso(*Access Point*) com o objetivo de disponibilizar e ampliar a cobertura do serviço de rede sem fio do TRE-RN.

Atualmente o TRE-RN conta com um serviço de rede sem fio na sua sede administrativa disponível para os servidores do quadro e visitantes. Esse serviço utiliza como infra estrutura uma controladora Cisco 2504 responsável por gerenciar os Pontos de acesso(*Access Point*). Por padrão de fábrica essa controladora dispõe de 5 licenças para acesso. Com isso, apenas 5 pontos de acesso poderiam ser disponibilizados para prover o acesso de rede sem fio, todavia, esse número de pontos de acesso são insuficientes para o projeto de ampliar o acesso à rede sem fio para outras unidades do TRE-RN como é o caso do Fórum Eleitoral e do Centro de Operações da Justiça Eleitoral(COJE). O TRE-RN já conta com os pontos de acesso necessários para essa ampliação, necessitando agora, apenas, as licenças de acesso.

**Requisitos de negócio e requisitos tecnológicos**

**De negócio**

Adquirir licenças de Pontos de Acesso com o objetivo de ampliar a rede sem fio para outras unidades do TRE-RN(Fórum e COJE).

**Temporais**

Atualmente os outros Pontos de acesso, além dos 5 da licença padrão, se encontram em uso, porém, utilizando uma licença de avaliação que permite o uso de até 75 pontos de acesso por um período limitado de tempo. Essa licença tem um prazo limite de 12 semanas para expirar, retornando então ao limite de 5 licenças.

Outro requisito de contexto temporal é o fato que 2016 é um ano eleitoral nessas situações o acesso à rede sem fio é costumeiramente utilizado por parte da imprensa e autoridades em visita ao TRE-RN. Esses prazos podem servir de referência/meta para a conclusão da solução em questão.

## **De arquitetura tecnológica**

Tendo em vista a natureza proprietária do hardware utilizado no fornecimento da rede sem fio do TRE-RN, o licenciamento para os Pontos de acesso já adquiridos devem atender a especificação do equipamento. No caso em questão as licenças são vinculadas e gerenciadas pela controladora de rede sem fio.

Outro fator relativo à arquitetura tecnológica é o quantitativo de licenças a serem adquiridas. O Tribunal conta atualmente com um total de 14 equipamentos de Pontos de acesso e dispõem de apenas 5 licenças de uso. A Cisco, produtora do hardware, possui um modelo de venda de licenças nas seguintes quantidades: 1, 5 e 25 licenças. Dessa forma, para o caso em questão, tendo em vista a necessidade imediata, o mais aconselhável seria a aquisição de 2 lotes de 5 licenças, totalizando um total de 15 licenças para os 14 pontos de acesso do tribunal do rio grande do norte.

A empresa disponibiliza a compra das licenças nas modalidades **eletrônicas**(meio digital) e **impressa**(meio físico). No caso em questão é preferível optar pela modalidade de entrega **eletrônica** na qual o fornecedor deverá informar o “código” de ativação das licenças por meio eletrônico

## **Da implantação**

No ato da contratação deverá ser fornecida uma “chave” que ativará a quantidade de licenças contratada. Esse processo é feito diretamente na controladora de rede sem fio. Dessa forma o procedimento de implantação deverá ser rápido e objetivo, sendo realizado pela equipe técnica do TRE-RN.

## **Da garantia e manutenção**

As licenças devem possuir garantia mínima de 36 meses.

## **Da capacitação**

Em razão da forma simplificada do processo de implantação, a contratação das licenças de expansão não demanda qualquer tipo de capacitação.

## **Levantamento de alternativas**

Tendo em vista que a presente análise de viabilidade tem como foco a contratação de licenças de software para um hardware específico - controladora de rede sem fio, o levantamento de alternativas envolve a troca da solução(hardware) atual por uma outra. Essa abordagem aumentaria muito o custo da solução final, que é disponibilizar acesso à rede sem

fio no âmbito do TRE-RN, além do descarte de todo o equipamento já adquirido pelo TRE-RN(controladora e pontos de acesso).

### **Escolha da solução e justificativa**

Visando:

- Preservar o investimento já realizado na infraestrutura existente;
- Manter a continuidade do serviço que já vem sendo oferecido;
- Evitar um novo investimento no desenvolvimento de uma nova solução(compra de equipamentos, capacitação de pessoal e implantação)
- Preservar a base de conhecimento existente na solução em funcionamento

Acredita-se que a aquisição das licenças conforme recomendado pelo DOD é a solução mais viável para o caso.

### **Necessidades de adequação do ambiente para execução contratual**

Conforme mencionado anteriormente, a solução de disponibilizar acesso à rede sem fio já se encontra em funcionamento no TRE-RN, aqui tratamos da situação de expansão do seu uso, sendo assim, não há adequações necessárias a serem adotadas no ambiente para que o contrato seja executado.

### **Equipe de planejamento da contratação**

#### **Integrante Técnico:**

---

Rosinei Muniz Marinho

#### **Integrante Demandante:**

---

Daniel César Gurgel C. Ponte

#### **Integrante Administrativo:**

---

Bruno Ferreira Pastro



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA**  
**SEÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURA**

**INFORMAÇÃO**

Ao Gabinete de Apoio e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Assunto: Sugestão de adesão à ata

Por indicação do Integrante Técnico do presente Plano de Contratação (PAE 8049/2015), encaminho abaixo um breve levantamento de custos comparando a Ata de Registro de Preços (ARP) 08/2015 do Instituto Federal de Rondônia, vigente até 10/11/2016, com os valores de mercado:

<b>Item</b>	<b>IFRO (ARP 08/2015)</b>	<b>Netsul</b>
Licença Cisco (L-LICCT2504-5A) (2 unidades)	R\$ 10.760,00 (item 15 – grupo 2)	R\$ 12.600,00

Anexo aos autos as atas/propostas dos valores pesquisados e solicito que seja avaliada, junto aos setores competentes, a possibilidade de adesão à ARP do IFRO, tendo em vista a vantajosidade e equivalência das especificações mínimas dos Termos de Referência.

Natal, 22 de abril de 2016.

**Daniel César G. C. Ponte**  
Seção de Redes e Infraestrutura



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Reitoria

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 08

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com sede na Avenida Sete de Setembro, 2090, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.817.343/001-05, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor Uberlândio Tiburtino Leite, nomeado(a) pelo Decreto nº 24 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. de 25 de fevereiro de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 931.384.744-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2015 publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2015, processo administrativo n.º 23243.005027/2015-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática para suprir as demandas do Instituto Federal de Rondônia. A aquisição baseia-se em resolver as necessidades identificadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014/2016 e seguir as diretrizes estratégicas levantadas no Plano Estratégico de TI 2014/2019 de forma a equipar a Reitoria e Campi do Instituto Federal de Rondônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, especificado(s) no(s) **Grupo 2 (itens 4 a 17)** do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão nº 15/2015*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**Fornecedor:** TELTEC SOLUTIONS LTDA - CNPJ 04.892.991/0001-15  
**Endereço:** RUA MIGUEL DAUX, Nº 100, Coqueiros. CEP: 88.080-220 FLORIANÓPOLIS-SC  
**Banco:** BANCO DO BRASIL **Agencia:** 3077-5 **Conta Corrente:** 7555-8  
**Contato:** DIEGO BRITES RAMOS **FONE:** (48) 3031-3450

**Item: 4 - GRUPO 2**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH GIGABIT - TIPO 01 CORE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8

**Valor estimado:** R\$ 21.042,2700

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16.551,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

**Item: 5 - GRUPO 2**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH GIGABIT - TIPO 02 DISTRIBUIÇÃO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 7

**Valor estimado:** R\$ 36.195,3200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36.000,0000 e a quantidade de 7 Unidade .

**Item: 6 - GRUPO 2**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH GIGABIT - TIPO 03 DISTRIBUIÇÃO FIBRA 12P, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 9

**Valor estimado:** R\$ 57.767,5900

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 56.000,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

**Item: 7 - GRUPO 2**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH GIGABIT - TIPO 04 BORDA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 104

**Valor estimado:** R\$ 6.528,4800

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.528,0000 e a quantidade de 104 Unidade .

**Item: 8 - GRUPO 2**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH GIGABIT - TIPO 05 BORDA POE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Valor estimado:** R\$ 10.001,1700

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado



**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.507,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Item: 9 - GRUPO 2**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH GIGABIT - TIPO 06 BORDA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 18

**Valor estimado:** R\$ 29.250,9200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.041,0000 e a quantidade de 18 Unidade .

**Item: 10 - GRUPO 2**

**Descrição:** SWITCH

**Descrição Complementar:** SWITCH GIGABIT - TIPO 07 BORDA POE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 8

**Valor estimado:** R\$ 21.111,9200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 25.000,0000 e com valor negociado a R\$ 21.111,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

**Item: 11 - GRUPO 2**

**Descrição:** REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO

**Descrição Complementar:** MÓDULO DE INTERFACES 1GBE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Valor estimado:** R\$ 2.709,7200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.050,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

**Item: 12 - GRUPO 2**

**Descrição:** TRANSCEIVER

**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER GIGABIT - TIPO 01, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 107

**Valor estimado:** R\$ 2.049,5800

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.040,0000 e a quantidade de 107 Unidade .

**Item: 13 - GRUPO 2**

**Descrição:** TRANSCEIVER

**Descrição Complementar:** TRANSCEIVER GIGABIT - TIPO 02, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 68

**Valor estimado:** R\$ 1.247,4200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000 e a quantidade de 68 Unidade .

**Item: 14 - GRUPO 2**

**Descrição:** EQUIPAMENTO WIRELESS

**Descrição Complementar:** CONTROLADORA WIRELESS, conforme especificações detalhadas no Termo de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/REITORIA

Av. 7 de Setembro, 2090 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - 76.804-124. Fone/Fax: (69) 2182-9616

[www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br)



Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor estimado:** R\$ 36.343,7500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36.300,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

**Item: 15 - GRUPO 2**

**Descrição:** SOFTWARE

**Descrição Complementar:** EXPANSÃO DE LICENÇA DA CONTROLADORA - TIPO 01 (+5 APS), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 9

**Valor estimado:** R\$ 5.380,0500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.380,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

**Item: 16 - GRUPO 2**

**Descrição:** PONTO DE ACESSO

**Descrição Complementar:** PONTO DE ACESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA- PONTO DE ACESSO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 131

**Valor estimado:** R\$ 4.256,3000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.256,0000 e a quantidade de 131 UNIDADE .

**Item: 17 - GRUPO 2**

**Descrição:** REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO

**Descrição Complementar:** INJETOR POE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 124

**Valor estimado:** R\$ 565,8300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** TELTEC SOLUTIONS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 565,0000 e a quantidade de 124 Unidade .

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data de assinatura reconhecida em firma, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto



registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem catar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2015.

Assinatura  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Uberlândio Tiburtino Leite  
Reitor  
Representante legal do órgão gerenciador

Empresa: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assunto: Aquisição de Licenças Cisco  
Orçamento: 01  
Revisão:  
  
De: Simone Marocco  
Fone: (0\*\*51) 3511-1568  
Fax: (0\*\*51) 3511-1540  
e-mail: [simone.marocco@netsul.com.br](mailto:simone.marocco@netsul.com.br)  
Data: 13 de Abril de 2016



Item	Descrição	Valor Un	Valor Total	Qtdade
1	Licenças Cisco L-LIC-CT2504-5A	R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00	2

VALORES COTADOS EM REAIS;

Forma de pagamento: 10 dias do aceite;

Moeda: Reais;

Impostos: Inclusos;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da emissão.

Razão social: Netsul Informática Ltda.

Endereço: Rua Dona Gabriela, 333 - Bairro Menino Deus  
CEP: 90850-010

CNPJ: 94.888.260/0001-99

Insc. Estadual: 096/2285250

Insc. Municipal: 122.596.2.4

Diretor comercial: Walter Löwenhaupt

Diretor técnico: Curt Löwenhaupt

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016.

*Walter Lowenhaupt*  
Diretor Comercial

## **Informação**

Registro que, conforme Termo de Referência atualizado e inserido à página 55, a modalidade da contratação foi alterada para "Adesão à ARP" e que a opção recomendada pelo integrante demandante às fl. 39 foi contemplada na Análise de Viabilidade de Contratação, inclusive sugerida como melhor opção.

Dessa forma, encaminho para avaliação e assinatura do integrante administrativo, com sugestão de posterior envio à AJDG para continuidade do processo, conforme despacho do Secretário de TIC à fl 37.

Rosinei Muniz Marinho  
Integrante Técnico

Rosinei Muniz Marinho - 20/05/2016 12:23:39